



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG  
CONCORDO COM A INFOS  
PRESTADA DELO TÉCNICO J  
A PISTAS SERVIÇO NO  
APROVISIONAMENTO/CONSTITUIÇÃO AUSELTA

16.09.2015

Vitor Pereira  
Chefe Divisão

Adjudicou-se  
JVC 2015-09-16

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-058-15

2. Objecto

Transporte Especial Escolar – Ano Letivo 2015/ 2016 (Alunos do Ensino Pré-escolar, 1.º Ciclo e Ensino Especial)

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 66.591,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e um euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Antonio Prazeres da Silva & Filho, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Antonio Prazeres da Silva & Filho, Lda.	€ 66.555,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de serviços “Transporte Especial Escolar – Ano Letivo 2015/ 2016 (Alunos do Ensino Pré-escolar, 1.º Ciclo e Ensino Especial)” à empresa **Antonio Prazeres da Silva & Filho, Lda.**, pelo montante global de **€ 66.555,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Certidão de Registo Comercial.
  - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**Data:** 16 de setembro de 2015

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: